



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 003, 18 de fevereiro de 2013.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;


**R E S O L V E:**

1. Compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no Relatório Final apresentado por Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria CEUNES N.º 035/2012, cuja cópia fora anexada;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Vivian Chagas da Silveira	1434002	Professor
Marcelo Pereira Coelho	1655801	Professor
Luís Otávio Rigo Júnior	1741737	Professor

3. Atribuir a Marcelo Pereira Coelho a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.
4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
  - 5.1. Arquivamento do processo;
  - 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
  - 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.
6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 18 de fevereiro de 2013.

  
**Marcelo Suzart de Almeida**  
 Diretor do CEUNES/UFES

**Centro Universitário Norte do Espírito Santo**

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540 Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax: +55 (27) 3312.1510.

São Mateus - ES

Sítio Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>